

GT DE FORMAÇÃO CONTINUADA

**PLANO DE AÇÃO PARA USO EFETIVO DO 1/3 NA FORMAÇÃO
CONTINUADA DE PROFESSORES**

AMAZONAS

MEMBROS:

ANA LÚCIA UCHOA DE MELO/CONSED

ROBERT ROSAS/UNDIME

OBJETIVO GERAL: APRESENTAR PROPOSTAS DE AÇÕES VOLTADAS AO USO EFETIVO DO 1/3 PARA A FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES NO ESTADO DO AMAZONAS.

JUSTIFICATIVA: A REDE ESTADUAL DE ENSINO DO AMAZONAS IMPLANTOU ATRAVÉS DA LEI 3.951 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013 O PCCR DE SEUS SERVIDORES. NESTE MESMO ANO A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004/2013 DISCIPLINOU OS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA HTP DO RESPECTIVO ANO. NO ENTANTO, PESQUISAS REALIZADAS SOBRE O TEMA NA REDE ESTADUAL APONTAM A NECESSIDADE DE SE REORIENTAR O FUNCIONAMENTO DO 1/3 NAS ESCOLAS PARA QUE HAJA O USO ADEQUADO E EFETIVO DAS HORAS DESTINADAS À FORMAÇÃO E AO PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO DOCENTE NA ESCOLA.

PLANO DE AÇÃO

DESAFIOS	RECOMENDAÇÕES	IMPACTO ESPERADO
GARANTIR O USO EFETIVO E ADEQUADO DO 1/3(HTP) NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO AMAZONAS	ELABORAR DOCUMENTO PEDAGÓGICO QUE ORIENTE A REDE SOBRE OS OBJETIVOS DA HTP, E A DISTRIBUIÇÃO ORGANIZADA DO TEMPO ESCOLAR PARA QUE SE POSSIBILITE A REALIZAÇÃO EFETIVA DA FORMAÇÃO CONTINUADA E DEMAIS ATIVIDADES PARA AS QUAIS SE DESTINA O 1/3 DAS HORAS.	MELHORIAS NO PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES E NA ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO E FORMATIVO.
	O DOCUMENTO DEVERÁ DEFINIR DE FORMA CLARA E DETALHADA COMO O PROCESSO FORMATIVO DEVERÁ OCORRER DENTRO OU FORA DO ESPAÇO DA ESCOLA, BEM COMO DEFINIR OS SETORES DA SECRETARIA QUE SERÃO RESPONSÁVEIS EM APOIAR AS ESCOLAS NOS SEUS INTINERARIOS FORMATIVOS.	UTILIZAÇÃO ADEQUADA DA PARTE DO 1/3 (HTP) PARA A FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES.

	<p>DEVERÁ SER INSTITUÍDA COMISSÃO COMPOSTA PRIORITARIAMENTE POR TÉCNICOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EDUCACIONAIS, DO CENTRO DE FORMAÇÃO, E DAS COORDENADORIAS DISTRITAIS E REGIONAIS PARA ELABORAREM O DOCUMENTO QUE ORIENTARÁ O USO PEDAGÓGICO ADEQUADO DO 1/3 NAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO AMAZONAS.</p>	<p>CONSTRUÇÃO REFLEXIVA E DEMOCRÁTICA DO DOCUMENTO.</p>
<p>MONITORAMENTO DO USO EFETIVO DO 1/3 NAS REDES DE ENSINO</p>	<p>AS COORDENADORIAS DISTRITAIS E REGIONAIS DE EDUCAÇÃO, BEM COMO AS DIVISÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DEVERÃO SER RESPONSÁVEIS PELO MONITORAMENTO DO USO ADEQUADO DO 1/3 NAS ESCOLAS, SENDO NECESSÁRIA A EMISSÃO DE RELATÓRIO SEMESTRAL AOS DEPARTAMENTOS DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EDUCACIONAIS E CENTROS DE FORMAÇÃO.</p>	<p>REORGANIZAÇÃO E REORIENTAÇÃO DO TRABALHO NOS ASPECTOS QUE SE APRESENTAREM FRÁGEIS, APONTADOS PELO MONITORAMENTO, A FIM DE QUE OS OBJETIVOS DA HTP SEJAM ALCANÇADOS DENTRO DA REDE.</p>
<p>AValiação DO FUNCIONAMENTO DO 1/3 NAS REDES DE ENSINO</p>	<p>AS SECRETARIAS POR MEIO DE SEUS DEPARTAMENTOS ESPECÍFICOS AVALIARÁ SEMESTRALMENTE OU ANUALMENTE O FUNCIONAMENTO DO 1/3(HTP) NAS ESCOLAS, TENDO COMO. FOCO PRINCIPAL MELHORIAS NO ENSINO-APRENDIZAGEM.</p>	<p>QUE A PARTIR DO USO ADEQUADO DO 1/3 (HTP), SE OBTENHAM MELHORIAS NOS RESULTADOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM NAS ESCOLAS E POR CONSEQUÊNCIA NAS REDES.</p>